

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 4.301, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

Aprova o reconhecimento do título de Doutor em Engenharia Elétrica (Processamento de Sinais e Imagens), conferido a Aldebaro Barreto da Rocha Klautau Junior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 20.8.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 012253/2012 - UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o reconhecimento do título de Doutor em Engenharia Elétrica (Processamento de Sinais e Imagens), conferido a Aldebaro Barreto da Rocha Klautau Junior, pela *University of California – San Diego –* Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de agosto de 2012.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão